



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Decreto Nº 83/2020** - Luto Oficial neste dia no Município de Almadina, pelo falecimento do Srº Juarez Batista Flores.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °83/2020
ERRATA DE DECRETO
ONDE SE LÊ 20 DE JUNHO DE 2020
DEVE SE LÊ 29 DE JUNHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e de acordo o Art. 68 Item XI da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º -Luto Oficial neste dia no Município de Almadina, pelo falecimento do Sr.º, **JUAREZ BATISTA FLORES**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 20 de
JUNHO de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração